

PARECER Nº : 070/2020
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 055/2020
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2021”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XIV da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, “caput” da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora.
Adamantina, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Membro